



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 580, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 04/07/2024 a 04/10/2024, a servidora **PETRONILIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar Operacional da Educação, admitida em caráter efetivo em 14/01/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**